



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152
E-mail: camara@camarapracinh

Câmara Municipal de Pracinha
www.camarapracinha.sp.gov.br

Protocolo N.º 0025-2017
28/04/2017 13:36:15

Alcione Pereira da Silva Brito

Indicação n.º 019/2017.

Excelentíssimo Senhor
Sergio Aparecido Perrud
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Assunto: Concessão de vale alimentação aos Monitores de Transporte Escolar do Município.

Requerentes: Vereadores, Eduardo Bernardo Cruz, Evando Gomes Meira, Domingos Sávio Cleto e Damião Pereira.

Requerido: Prefeitura Municipal de Pracinha.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Maurilei Aparecido Dias da Silva, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, para que tome as cabíveis providências **objétivando-se o envio a Câmara Municipal, Projeto de Lei que no qual concede direito ao Vale alimentação aos Monitores de Transporte Escolar.**

Justifica-se Senhor Prefeito, a presente indicação, tendo em vista os relevantes serviços prestados as nossas crianças, é extremamente justo equipararmos esses profissionais aos demais funcionários públicos do município.

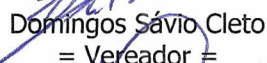
Tendo em vista que o setor de educação possui apenas três monitores, será extremamente baixo o impacto salarial aos cofres da municipalidade, assim sendo é razoável e justo que vossa senhoria encaminhe a essa cada de leis, projeto visando à equiparação da categoria acima descrita aos demais funcionários do município.

Solicitamos senhor Prefeito, que estude com atenção nossa indicação e na medida do possível procure a atendê-la, pois nossa preposição servirá de estímulo aos nossos monitores para que possam desempenhar ainda melhor suas obrigações junto às crianças de Pracinha.

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 28 de abril de 2017.


Eduardo Bernardo Cruz
= Vereador =


Evando Gomes Meira
= Vereador =


Domingos Sávio Cleto
= Vereador =


Damião Pereira
= Vereador =

LEITURA DO EXP. DE :

02 / 05 / 2017


1º SECRETÁRIO

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal para as providências.

02 / 05 / 2017


CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE